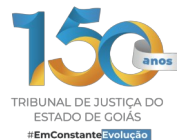




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Lidia de Assis e Souza



ATA DE REUNIÃO

DATA E HORÁRIO:	04 de dezembro de 2023, às 15 horas
LOCAL:	Plataforma Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Dra. Lidia de Assis e Souza, Juíza Auxiliar da Presidência do TJGO
PAUTA DA REUNIÃO:	PROAD's nº 402994; 398044; 405864 e 423141
ASSISTENTE:	Sandra Elisa Oliveira Silva
PARTICIPANTES:	<ul style="list-style-type: none"> - Dra. Soraya Fagury – 2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça - Dr. Gustavo Henrique – representando o Diretor Geral do TJGO - Mislene Medrado – Diretora de Planejamento e Inovação - Anderson Yagi – Diretor de Tecnologia da Informação - Edimar Araujo – Assessor Administrativo da Central Única de Contadores
ABERTURA:	Aberta a reunião, a Dra. Lidia de Assis e Souza cumprimentou a todos e agradeceu as presenças.
DISCUSSÃO:	<p>– A Dra. Lidia deu início à reunião apresentando a pauta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) PROAD: 402994 - criação do template (modelo) de Guia de Custas referente à classe Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2) PROAD: 398044 - template (modelo) de Guia de Custas referente à classe Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação; 3) PROAD: 405864 - Solicita o cadastramento das Classes de Ações: Ação Civil Publica e Ação Civil Coletiva, como isentas no Sistema PROJUDI; 4) PROAD: 423141 - suscita dúvida quanto ao cabimento da restituição das custas do RI, em caso



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Lidia de Assis e Souza



de êxito do Recorrente no recurso;

Passada a palavra ao Edimar Araújo, este passou-se a esclarecer e o Comitê a deliberar:

1) Proad 402994 – explicou já existir a guia de custas para o Juizado Especial da Fazenda Pública, contudo, ela ainda não está homologada. A guia teria então o mesmo modelo da guia de procedimento comum.

A Dra. Soraya votou favorável à homologação e foi seguida pelos demais membros do Comitê.

2) Proad nº 398044 -Tb já está criado, remanescendo a homologação. Refere-se a custas do segundo grau e, portanto, sugere-se a cobrança dos mesmos itens de receita, quais sejam: taxa judiciária e taxa de secretaria.

Ressaltou que a úvida da CUC era se se tratava de ação originária ou recurso. A Assessoria Correicional da Corregedoria já havia manifestado no sentido de ser ação autônoma, ou seja, ação originária.

A Dra. Soraya disse concordou com a homologação e ressaltou já existir a mesma previsão de cobrança no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e em outros Tribunais.

Foi acompanhada pelos demais membros.

3) Proad 405864 – .As ações já estão cadastradas como isentas. O Comitê manifestou-se favorável à homologação do template.

4) Proad 423141 – O Edimar ressaltou que a CUC tem se deparado com pedidos recorrentes de restituição das custas de Recurso Inominado dos Juizados Especiais Cíveis, sob o argumento de que seria devida a restituição em razão da parte Recorrente ter logrado êxito no referido recurso.

A Dra. Soraya disse entender que a restituição não é cabível, pois a previsão de custas é inerente ao exercício do direito de recorrer e ao não do resultado do recurso, conforme prevê a própria legislação.

Foi seguida pela Dra. Lidia, pela Mislene e pelo Gustavo Henrique, assessor jurídico da DG, representante do Dr. Rodrigo Leandro.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Lidia de Assis e Souza



Anderson abasteceu-se de votar

A Dra. Soraya irá apresentar parecer com o arcabouço jurídico para amparar os requerimentos de restituição recepcionados pela CUC quanto a este tema, com posterior submissão ao Comitê.

ENCERRAMENTO:

Finalmente, nada mais havendo a expor, a Dra. Lidia de Assis e Souza, agradeceu a presença de todos, oportunidade em que se lavrou a presente ata, que segue assinada.

Lidia de Assis e Souza
Juíza Auxiliar da Presidência do TJGO
(assinada eletronicamente)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 778340817192 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000423141 (Evento nº 13)

LIDIA DE ASSIS E SOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 04/12/2023 às 18:18

SORAYA FAGURY BRITO

MAGISTRADO

2ª JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 04/12/2023 às 17:08

ANDERSON YAGI COSTA

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DTI - PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/12/2023 às 17:43

GUSTAVO HENRIQUE GOMES

ASSESSOR JURÍDICO II

ASSESSORIA JURÍDICA II - DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 04/12/2023 às 20:45

EDIMAR ARAUJO LIMA

ASSESSOR(A) TECNICO(A)

CENTRAL ÚNICA DOS CONTADORES

Assinatura CONFIRMADA em 05/12/2023 às 11:48

MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI (ANTIGA SGE)

Assinatura CONFIRMADA em 11/12/2023 às 11:49



AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 781275227911 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000402994 (Evento nº 16)

SANDRA ELISA OLIVEIRA SILVA

ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 11/12/2023 às 13:39

